



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

PREGÃO Nº 15/2020.

PROCESSO Nº 52/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 52/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Diniz e Diniz Comércio Digital LTDA – ME**, localizado na rua Barão do Rio Branco, nº 364, no bairro Centro, na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 20.776.241/0001-34, neste ato representado por Albert Carlos Diniz Assis, inscrito no CPF sob o nº 015.717.906-08, conforme quadro abaixo:

01 – DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construção, acessórios e afins, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça/MG.

QUADRO 01 – MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. GLOBAL
15	50	UNID.	ADESIVO 175 GRAMAS	Polytubes	R\$ 15,25	R\$ 762,50
16	20	UNID.	ADESIVO VEDA JUNTA DIESEL	3M	R\$ 11,30	R\$ 226,00
21	30	UNID.	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM	Garra	R\$ 12,94	R\$ 388,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



QUADRO 06 - TINTA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. GLOBAL
324	155	GALÃO	AGUARRÁS SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO. GALÃO DE 05 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Eucatex	R\$ 101,00	R\$ 15.655,00
326	100	UNID.	CAL PARA PINTURA EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG, PADRÃO DE QUALIDADE CERRO BRANCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Cerro Branco	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
328	100	UNID.	CORANTE LIQUIDO PARA TINTAS (CORES VARIADAS)	Xadrez	R\$ 3,90	R\$ 390,00
330	50	GALÃO	LÍQUIDO BRILHO - BALDE DE 18 LITROS LIQUI BRILHO COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Hidracor	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
331	30	GALÃO	MASSA CORRIDA - BALDE DE 3,600 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, COM BAIXO ODOR. RENDIMENTO: DE 25 ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, COR BRANCA. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE	Bema	R\$ 19,00	R\$ 570,00

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

340	50	LATAS	SELADOR ACRÍLICO. COMPOSTO POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSO ATIVOS ETOXILADOS. ACONDICIONADO EM BALDE 18 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE SUVINL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Belgo	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
341	200	LATAS	TINNER EMBALADO EM GALÃO DE 900 ML. COMPOSIÇÃO ALCOOL, ACETATOS, HIDROCARBONETOS. MISTURA BALANCEADA DE ACETATOS, ALCOOL, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. UTILIZADO NA DILUIÇÃO DE TINTA, VERNIZ, SELADORA NA QUANTIDADE INDICADA PELO FABRICANTE. UTILIZADO EM DILUIR TINTAS, VERNIZES E SELADORAS, USO EM GERAL.	Eucatex	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00



José Maria de Castro Matos
CPF 071.115.906-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
344	200	GALÃO	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADA. ACONDICIONADA EM BALDE 18 LITROS. MARCA SUVINIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Bema	R\$ 161,00	R\$ 32.200,00
345	60	LATAS	TINTA LÁTEX - CORES VARIADAS, DEMARCAÇÃO COMPOSTA DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. ACABAMENTO FOSCO	Bema	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-08

ESTADO DE MINAS GERAIS



419	110	SACOS	ARGAMASSA AC – II – SACO 20KG	Precon	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00
420	40	SACOS	ARGAMASSA PORCELANATO E PISO SOBRE PISO EXTERNO CINZA QUARTIZOLIT - SACO 20 KG	Precon	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00

QUADRO 16 - DIVERSOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. GLOBAL
433	20	UNID.	ALAVANCA 1.50 X 1.0 POLEGADAS	GM	R\$ 95,40	R\$ 1.908,00
434	25	UNID.	ALICATE UNIVERSAL M N°8	Foxlux	R\$ 21,69	R\$ 542,25
437	20	UNID.	ARCO SERRA	Thompson	R\$ 22,65	R\$ 453,00
441	100	UNID	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	Innpro CA	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
442	400	PAR	BOTINA SEGURANÇA BICO COMPOSITE BIDENSIDADE NUMEROS VARIADOS	Vulcaflex	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
454	50	UNID.	CABO ENXADA	Figueira	R\$ 8,64	R\$ 432,00
457	75	UNID.	CADEADO 25 MM - NACIONAL	Pado	R\$ 16,30	R\$ 1.222,50
458	75	UNID.	CADEADO 30 MM - NACIONAL	Pado	R\$ 18,80	R\$ 1.410,00
459	65	UNID.	CADEADO 35 MM - NACIONAL	Pado	R\$ 24,20	R\$ 1.573,00
460	65	UNID.	CADEADO 40 MM- NACIONAL	Pado	R\$ 28,00	R\$ 1.820,00
461	55	UNID.	CADEADO 50 MM- NACIONAL	Pado	R\$ 37,80	R\$ 2.079,00
462	70	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100X50	Herc	R\$ 11,00	R\$ 770,00
463	25	UNID.	CÂMARA AR DE CARRINHO	Colson	R\$ 21,00	R\$ 525,00
464	100	UNID	CAPA DE CHUVA	Brascamp	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
465	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (BRANCO) TIPO BONÉ COM CARNEIRA	Libus	R\$ 18,35	R\$ 183,50
466	50	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA (VERDE) TIPO BONÉ COM CARNEIRA	Libus	R\$ 18,35	R\$ 917,50
467	10	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B(VERDE)-AABA	Mas	R\$ 29,40	R\$ 294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



522	50	PARES	LUVAS GRAFENO PROTEÇÃO ANTICORTE ANTIBACTERIANA	Super safety	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
525	103	UNID.	MANGUEIRA PARA GÁS COM ABRAÇADEIRA	Plasbonh	R\$ 11,00	R\$ 1.133,00
527	29	UNID.	MARTELO 25 MM	Tramontina	R\$ 26,80	R\$ 777,20
529	60	UNID.	MASCARA COM FILTRO PARA LAVA JATO(PFF1 COM VALVULA PPR)	Aliance	R\$ 9,30	R\$ 558,00
531	100	UNID.	ÓCULOS DE SEGURANÇA	Danny	R\$ 7,40	R\$ 740,00
532	50	UNID.	ÓLEO ANTI FERRUGEM	Lubfast	R\$ 7,00	R\$ 350,00
539	30	UNID.	PENEIRA AREIA 55	São Jorge	R\$ 19,80	R\$ 594,00
540	25	UNID.	PICARETA PONTA	Tramontina	R\$ 59,40	R\$ 1.485,00
553	20	UNID	PROTETORES AUDITIVOS PLUS SILICONE LARANJA	Dystray	R\$ 1,90	R\$ 38,00
554	10	UNID.	PRUMO 400 GR	Thompsom	R\$ 20,15	R\$ 201,50
558	100	UNID.	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS C/ MANGUEIRA	Aliança	R\$ 36,13	R\$ 3.613,00
560	5	UNID	SACHO CORAÇÃO COM CABO DE MADEIRA 43 CM COM DIMENSÕES DE 267 X 95 MM	Tramontina	R\$ 27,60	R\$ 138,00
572	10	UNID.	TORQUÊS N°12	Tramontina	R\$ 36,00	R\$ 360,00
574	20	UNID.	TRENA 5 METROS	Thompsom	R\$ 13,90	R\$ 278,00
575	20	UNID	TRENA 50 METROS	Thompsom	R\$ 53,30	R\$ 1.066,00
576	100	UNID.	VASSOURA DE ARAME PARA JARDIM	Max F	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
577	50	UNID.	VEDA CALHA 280 G	Brascola	R\$ 17,10	R\$ 855,00

O valor da presente ATA é de **R\$ 339.717,89** (trezentos e trinta e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

02 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1130
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

José Maria de Castro Matos
CPF 071234106-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II – Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI – A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



José Maria de Castro Matos
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



José Maria de Castro Matos
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG